

REGULAMENTO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS E DISPOSIÇÕES GERAIS



**36º RODEIO CRIOULO
INTERNACIONAL DE
VACARIA**
DE 31 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 2026

PALANQUE DO PASSADO, ESTEIO DO FUTURO



36º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA **CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE - VACARIA/RS**



CAPÍTULO I **DAS INTENÇÕES E OBJETIVOS**

Art. 1º - O Regulamento Artístico do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria tem por objetivo valorizar e preservar todas as manifestações artísticas eculturais do regionalismo gaúcho.

Art. 2º - Orientar as Invernadas Artísticas, competidores individuais, músicos, comissões avaliadoras, coordenadores, instrutores e demais envolvidos quanto ao procedimento e à forma como serão realizados os concursos no 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

Art. 3º - Fomentar a participação de crianças, jovens e adultos no culto e na disseminação da arte, das tradições e dos costumes do povo rio-grandense.

Art. 4º - Valorizar, premiar e destacar para o Brasil os grandes talentos da arte e da cultura gaúcha, promovendo o intercâmbio entre apreciadores, artistas amadores e profissionais da América do Sul.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTOS PARA O 36º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA

Art. 5º - A inscrição dos concorrentes implica a plena aceitação deste Regulamento e das normas específicas previstas para cada concurso.

Art. 6º - As inscrições para todos os concursos artísticos serão **gratuitas** e deverão ser realizadas **exclusivamente de Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) ou entidades congêneres, filiadas a Movimentos Tradicionalistas Gaúchos (MTG).**

Art. 7º - No **ato da inscrição** deverá ser indicado o número da matrícula no MTG, acompanhado do número do CPF de cada concorrente, sejam eles concorrentes individuais ou integrantes de invernadas artísticas.

Parágrafo Primeiro - Cada entidade poderá inscrever até 02 (dois) concorrentes individuais e 01 (um) grupo de dança em cada modalidade.

Parágrafo Segundo - Cada entidade deverá credenciar 01 (um) representante, que poderá ou não ser concorrente, devidamente autorizado por documento com firma reconhecida em cartório, assinado pelo patrão da entidade representada. O representante será o responsável pelos concursos individuais e/ou de grupo de dança, podendo ser a mesma pessoa para ambas as funções. Os contatos oficiais junto à Secretaria Artística do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria deverão ser realizados **exclusivamente** por esses representantes indicados pela entidade ou participante concorrente.

Parágrafo Terceiro - As inscrições deverão ser efetuadas pelo site www.gelson.borsoi.com.br, no período compreendido entre **08h do dia 15/12/2025 (segunda-feira)** e **20h do dia 19/01/2026 (segunda-feira)**.

Parágrafo Quarto - Os campeões de todas as categorias de danças artísticas do XXIII Festival Nacional da Cultura Gaúcha (FNCG) – edição 2025 estarão automaticamente classificados e inscritos para as finais do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria. Nos casos em que o grupo optar por participar desde a fase eliminatória, deverá **renunciar formalmente** à vaga automática, mediante solicitação por escrito, assinada pelo patrão da entidade, entregue à Secretaria do CTG Porteira do Rio Grande até o encerramento do prazo de inscrições. Será realizado contato posterior para validação da apresentação.

Parágrafo Quinto - As inscrições somente serão consideradas válidas após a confirmação de recebimento pela organização.

Parágrafo Sexto - A retirada das credenciais deverá ser realizada somente por um dos representantes credenciados, conforme disposto no § 2º deste artigo, junto à Secretaria Artística do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

CAPÍTULO III

DAS ORDENS DE APRESENTAÇÕES DO 36º RODEIO CRILOUO INTERNACIONAL DE VACARIA

Art. 8º - A ordem oficial de apresentação das invernadas artísticas – categorias Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana – será divulgada exclusivamente por canais oficiais e autorizados pela organização, incluindo redes sociais e painel informativo localizado em frente à Secretaria Artística, a partir das 12h do dia 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 9º - A ordem oficial de apresentação das modalidades individuais será divulgada, após homologação das inscrições, a partir das 12h do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 10º – Quaisquer **dúvidas, reclamações ou solicitações de correção de informações** referentes às inscrições deverão ser encaminhadas **até o dia 26 de janeiro de 2026**, por meio do site www.gelson.borsoi.com.br ou pelos seguintes contatos: **Fabiana Duarte** – (54) 99973-9772, **Denisson Monks** – (54) 99160-6759, **Junior Lima** – (54) 99653-1126 e **Alexandre Caminha** (responsável pelo site de inscrições) – (49) 99917-4846.

Art. 11º - O sorteio da ordem de apresentações e das danças a serem exibidas na eliminatória seguirá os seguintes critérios:

Parágrafo Primeiro: As apresentações em palco serão feitas por entidade somente na fase eliminatória. Na fase final, as apresentações serão por categoria.

Parágrafo Segundo: As ordens de apresentação poderão ser ajustadas pela Comissão Organizadora, com o objetivo de evitar conflitos de horários entre músicos ou coincidências entre palcos, garantindo assim o melhor andamento do concurso e a redução de interrupções.

Parágrafo Terceiro: A Comissão Organizadora é soberana para efetuar ajustes nas ordens de apresentação dos palcos 01 e 02, quando julgar necessário. As ordens definitivas serão divulgadas em lista oficial publicada nos sites oficiais e outros canais autorizados, até o dia anterior ao início do Concurso de Danças Tradicionais, assegurando a transparência e a igualdade entre os participantes.

Parágrafo Quarto – O sorteio das danças tradicionais poderá ser realizado **até uma (1) hora antes da apresentação de cada entidade**, tanto na **fase classificatória** quanto na **fase final**, sempre **respeitando a ordem oficial de apresentações**. Os responsáveis pelas entidades deverão comparecer pontualmente no horário determinado para o sorteio. Em caso de não comparecimento, o grupo subsequente na ordem de apresentação estará liberado para realizar o sorteio. Cada entidade poderá realizar o sorteio quando restarem quatro (4) grupos antes de sua apresentação.

Parágrafo Quinto – O **Palco 01**, destinado às apresentações das categorias Adulta e Veterana, permanecerá disponível **até as 20h do dia 7 de fevereiro de 2026**. Caso o concurso não tenha sido concluído até esse horário, os grupos remanescentes serão automaticamente transferidos para o Palco 02.

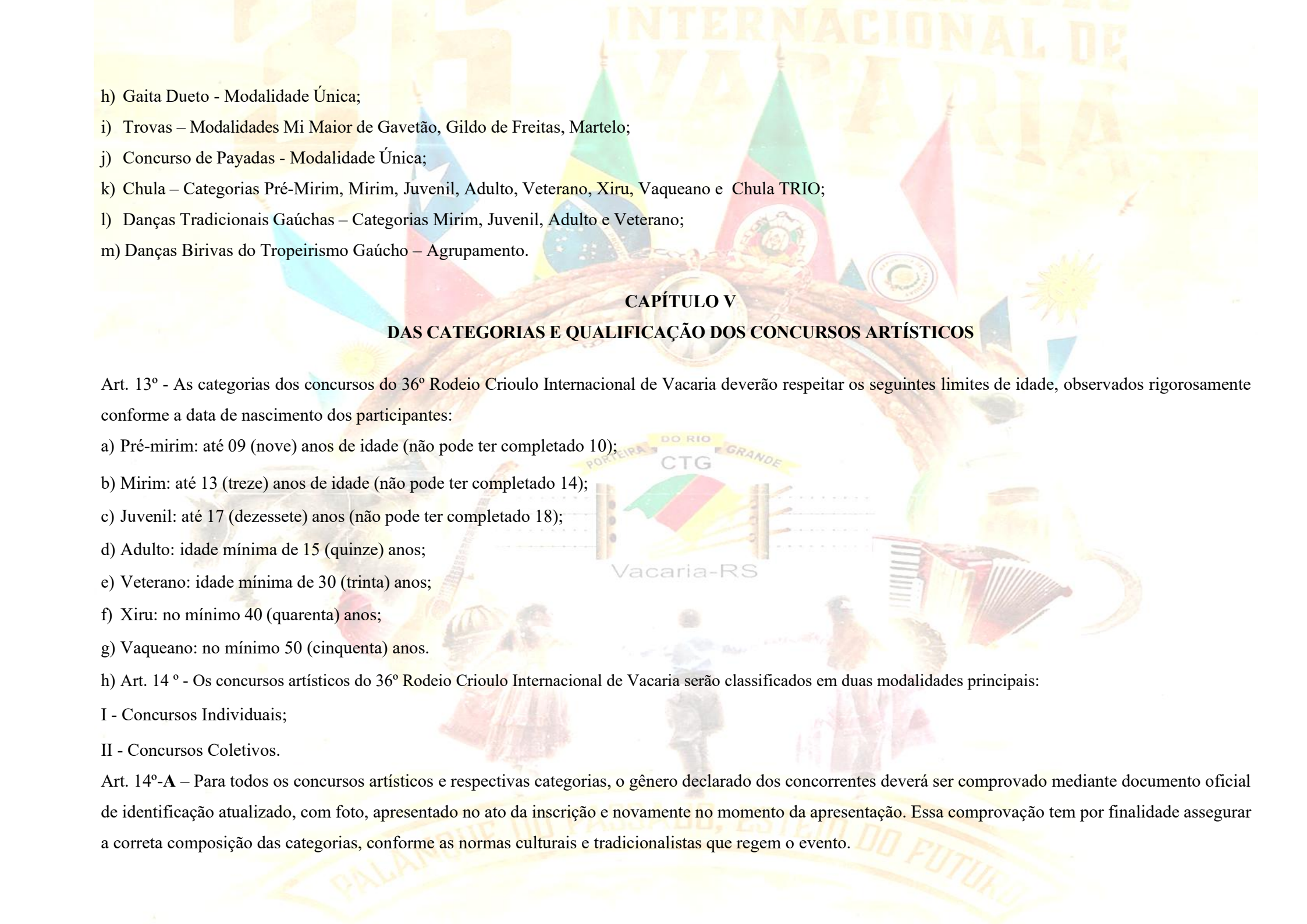
Parágrafo Sexto – Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria do CTG Porteira do Rio Grande, pelo telefone (54) 3232-1077, ou com a Coordenação Artística do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, representada por **Fabiana Duarte** e/ou **Junior Lima**.

CAPÍTULO IV

DOS CONCURSOS DO 36º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA

Art. 12º - No âmbito do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, serão realizados os seguintes concursos artísticos:

- a) Concurso Mais Prendada Prenda do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;
- b) Concurso Mais Prendada Prendinha do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;
- c) Declamação Peão e Prenda – Categorias Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano;
- d) Intérprete Vocal Peão e Prenda – Categorias Mirim, Juvenil e Adulto;
- e) Violão – Categorias Mirim, Juvenil e Adulto;
- f) Gaita Ponto – Categorias Mirim, Juvenil e Adulto;
- g) Gaita Piano – Categorias Mirim, Juvenil e Adulto;

- 
- h) Gaita Dueto - Modalidade Única;
 - i) Trovas – Modalidades Mi Maior de Gavetão, Gildo de Freitas, Martelo;
 - j) Concurso de Payadas - Modalidade Única;
 - k) Chula – Categorias Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto, Veterano, Xiru, Vaqueano e Chula TRIO;
 - l) Danças Tradicionais Gaúchas – Categorias Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano;
 - m) Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho – Agrupamento.

CAPÍTULO V

DAS CATEGORIAS E QUALIFICAÇÃO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS

Art. 13º - As categorias dos concursos do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria deverão respeitar os seguintes limites de idade, observados rigorosamente conforme a data de nascimento dos participantes:

- a) Pré-mirim: até 09 (nove) anos de idade (não pode ter completado 10);
- b) Mirim: até 13 (treze) anos de idade (não pode ter completado 14);
- c) Juvenil: até 17 (dezessete) anos (não pode ter completado 18);
- d) Adulto: idade mínima de 15 (quinze) anos;
- e) Veterano: idade mínima de 30 (trinta) anos;
- f) Xiru: no mínimo 40 (quarenta) anos;
- g) Vaqueano: no mínimo 50 (cinquenta) anos.

h) Art. 14º - Os concursos artísticos do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria serão classificados em duas modalidades principais:

I - Concursos Individuais;

II - Concursos Coletivos.

Art. 14º-A – Para todos os concursos artísticos e respectivas categorias, o gênero declarado dos concorrentes deverá ser comprovado mediante documento oficial de identificação atualizado, com foto, apresentado no ato da inscrição e novamente no momento da apresentação. Essa comprovação tem por finalidade assegurar a correta composição das categorias, conforme as normas culturais e tradicionalistas que regem o evento.

Parágrafo Primeiro – A comprovação mencionada no caput deste artigo aplica-se a todas as modalidades individuais e coletivas, incluindo as invernadas artísticas, e deverá constar do cadastro da entidade responsável pela inscrição.

Parágrafo Segundo - Em nenhuma hipótese a exigência deste artigo terá caráter discriminatório, sendo sua finalidade exclusiva a preservação da autenticidade, da coerência cultural e da forma tradicional de representação das danças e concursos gaúchos, conforme os preceitos do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

Art. 14º - **B** – Nas modalidades de Danças Tradicionais Gaúchas, cada par deverá ser composto por um peão e uma prenda, respeitando a formação tradicional do casal gaúcho, elemento essencial da representação artística e folclórica.

Parágrafo Primeiro – Na modalidade de dança “Duas Damas”, o terno deverá ser formado por um peão e duas prendas, preservando o formato tradicional desta composição folclórica.

Parágrafo Segundo – A identidade de cada componente do par ou do terno deverá ser confirmada mediante documento oficial com foto, apresentado no ato da inscrição e no momento da conferência de credenciais.

Parágrafo Terceiro – Não será permitida a participação de formações que não atendam ao formato tradicional previsto neste regulamento, preservando-se assim a autenticidade histórica e cultural das danças tradicionais do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Quarto – Situações excepcionais ou dúvidas quanto à composição dos pares ou ternos serão analisadas pela Comissão Organizadora, que poderá solicitar documentação complementar, sendo soberana e irrecorrível em suas decisões.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSIÇÕES DE IDADES NOS CONCURSOS E SUAS PARTICULARIDADES

Art. 15º - Na edição do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, os concorrentes terão o direito de ascender ou descender de categoria, conforme as condições estabelecidas neste artigo e nos itens abaixo descritos. É de responsabilidade dos participantes e entidades observar atentamente cada item, subitem, exemplos e penalidades previstas neste capítulo, sob pena de **desclassificação automática** do concorrente individual e/ou do grupo que representar, em caso de

descumprimento.

Item 1º - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS SOBRE LIMITES DE IDADE

As regras de idade seguem as determinações do art. 13º deste Regulamento, sendo admitidas **exceções específicas**, conforme a seguir:

A) Das Danças Tradicionais Gaúchas e Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho:

A. 1 – Nos concursos de **Danças Tradicionais Gaúchas e Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho**, os dançarinos poderão participar em **categoria superior** àquela correspondente à sua idade, conforme o disposto no Art. 13º.

Exemplo: um concorrente com idade para a categoria **Pré-Mirim** poderá optar por ascender e participar nas categorias **Mirim** ou **Juvenil**.

Observação: Essa ascensão de categoria é legal e permitida pelo regulamento do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, excetuando-se os concursos das categorias **Veterano, Xiru e Vaqueano**, nas quais deverão ser respeitados os **limites mínimos de idade** fixados neste regulamento.

A. 2 – É **terminantemente proibido o rebaixamento de categoria**. Um dançarino qualificado para a categoria **Juvenil**, por exemplo, **não poderá** competir em categorias inferiores, como **Mirim** ou **Pré-Mirim**.

Exemplo: um dançarino com 14 anos de idade será automaticamente classificado como concorrente na Modalidade Danças Tradicionais Gaúchas – Categoria Juvenil e não poderá participar em grupos de categorias inferiores ao seu limite de idade (Pré-Mirim ou Mirim).

A. 3 - Na categoria Adulta, a idade mínima exigida para participar é de 15 (quinze) anos, sem limite máximo de idade. Assim, é **permitida** a inscrição de concorrentes com idade superior a **30 (trinta) anos** nos grupos da categoria **Adulta** das **Danças Tradicionais Gaúchas**.

Penalidade: O descumprimento das regras descritas no item 1º A, A.1, A.2 e A.3 implicará na desclassificação imediata do(a) dançarino(a) e do grupo de danças que representou.

B) Da Participação dos Concorrentes nas Modalidades Individuais

B.1 - O concorrente deverá observar os **limites etários** do Art. 13º (Cap. V) e as **regras de transição** deste Art. 15º (Cap. VI). Cada participante poderá inscrever-se em **apenas uma (1) categoria etária** dentro das **modalidades individuais**, a qual **deverá corresponder à sua idade na data do concurso**.

Parágrafo único: É permitido que o participante esteja em **categorias distintas** entre as **modalidades coletivas** (Danças Tradicionais Gaúchas ou Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho) e as **modalidades individuais**, desde que:

- a) respeite integralmente os limites etários de cada categoria; e
- b) nas modalidades individuais, compita na categoria correspondente à sua idade.

Exemplo: se um concorrente de 15 anos integrar um grupo Adulto na modalidade **Danças Tradicionais Gaúchas**, poderá, a seu critério, optar por competir nas **modalidades individuais** (Chula, Declamação, Intérprete Vocal etc.) **na categoria Juvenil**, por ser a faixa etária correspondente à sua idade.

B.2 - Caso o participante se inscreva em **mais de uma modalidade individual**, deverá competir **sempre na mesma categoria etária** em todas elas.

Exemplo: participante inscrito em **Chula Juvenil**, deverá inscrever-se também como **Declamação Juvenil, Intérprete Vocal Juvenil**, etc.

Observação: Este item tem por finalidade regularizar as opções de enquadramento etário nos concursos artísticos, considerando as diferenças entre as modalidades coletivas e individuais. Nas **Danças Tradicionais Gaúchas** e nas **Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho**, o participante poderá ascender de categoria, participando em uma categoria superior à correspondente à sua idade, porém **jamais poderá retroceder** para uma categoria inferior. Nos concursos individuais, por sua vez, o participante deverá respeitar o limite etário previsto neste Regulamento, podendo optar por competir na categoria compatível com sua idade, ainda que participe em categoria superior nas modalidades coletivas. Dessa forma, o concorrente poderá estar em **categorias distintas entre danças e individuais**, desde que **em cada modalidade respeite o enquadramento etário estabelecido**.

C) Das Exceções Especiais para Concursos Individuais

C.1 – Concursos Pré-Mirim, Veterano, Xiru e Vaqueano:

Nos concursos individuais na categoria Pré-Mirim, o limite de idade é de até 9 (nove) anos, não podendo o concorrente ter completado 10 (dez) anos até o dia do concurso. Na modalidade Chula Xiru, é exigida idade mínima de 40 (quarenta) anos e Chula Vaqueano, idade mínima de 50 (cinquenta) anos para participação.

Essas disposições visam assegurar o enquadramento etário correto dos participantes. Entretanto, **na ausência de concursos específicos** para as categorias **Pré-Mirim, Veterano, Xiru e Vaqueano**, os concorrentes poderão ser **realocados para a categoria mais próxima, superior ou inferior**, conforme decisão da **Comissão Organizadora**, de modo a não impedir a participação e manter o equilíbrio entre as faixas etárias.

C.2 – Da Modalidade Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho

a) Será permitida a inscrição de peões com idade a partir de 15 (quinze) anos, podendo integrar o mesmo grupo concorrentes de diferentes faixas etárias, inclusive a categoria Xiru e Vaqueano;

b) Serão admitidos agrupamentos formados por representantes de diferentes entidades tradicionalistas, reunidos em prol da participação no Concurso de Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho. Assim, duas ou mais entidades poderão unir seus integrantes para formar um único agrupamento inscrito na competição.

Exemplo: dois (2) peões do Grupo A poderão unir-se a oito (8) peões do Grupo B e a quatro (4) peões do Grupo C, constituindo um novo agrupamento denominado Grupo D. Mesmo quando oriundos de diferentes entidades tradicionalistas, todos os dançarinos deverão apresentar o Cartão Tradicionalista, comprovando sua filiação regular.

Observação: As modalidades **Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho e Chula Trio não serão computadas** para o **Prêmio Geral do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria**, promovido pelo **CTG Porteira do Rio Grande**. O referido prêmio tem como objetivo **valorizar e destacar a entidade que obtiver o maior somatório de pontos** em todas as modalidades artísticas do evento.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DOS CONCORRENTES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 16º - No momento em que forem chamados para suas apresentações, todos os concorrentes individuais e componentes dos grupos de dança deverão apresentar obrigatoriamente: **O cartão tradicionalista e um documento oficial de identificação com foto**. Serão aceitos como documentos válidos: **RG (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação), Pasaporte, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Carteira Funcional emitida por órgão de classe regulamentado**. A **Certidão de Nascimento** será aceita **apenas para concorrentes de até 10 (dez) anos de idade, desde que acompanhada de documento de identificação com foto de um dos pais ou responsáveis legais**.

Observação: Fica estabelecida exceção aos músicos das entidades concorrentes, os quais deverão apresentar apenas o documento utilizado no ato da inscrição, desde que contenha foto recente e legível.

Art. 17º - Caso o concorrente não apresente qualquer um dos documentos exigidos, **especialmente o Cartão Tradicionalista**, o próprio participante, ou seu responsável, deverá **assinar um Termo de Compromisso** junto à **mesa dos conferencistas e auxiliares da mesa de avaliadores**, devidamente credenciados pela organização. Esse termo concederá um **prazo máximo de 2 (duas) horas**, contadas a partir do **término da apresentação**, para a **entrega dos documentos faltantes à Secretaria Artística do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria**.

Observação: O não cumprimento desse prazo implicará desclassificação automática do concorrente. Se o participante for integrante de um grupo de danças, todo o grupo será igualmente desclassificado do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

Art. 18º – Os concorrentes deverão respeitar rigorosamente os horários e locais designados para cada concurso. Serão realizadas apenas duas chamadas oficiais para cada apresentação. Após a segunda chamada, o concorrente que não comparecer ao local será automaticamente desclassificado por ausência.

Observação: Caso o concorrente esteja participando de outra modalidade simultaneamente, poderá solicitar, junto à mesa dos conferencistas e auxiliares credenciados, liberação para participação na segunda chamada do concurso em que foi convocado. Essa liberação será concedida mediante confirmação do conferencista responsável, que deverá atestar que o concorrente estava efetivamente em atividade em outro palco no momento da primeira chamada. Tal solicitação deverá ocorrer durante o andamento do concurso; após seu encerramento, não serão aceitos pedidos retroativos.

Art. 17 - Todos os **concorrentes** e **amadrinhadores** deverão estar devidamente pilchados, de acordo com as normas tradicionalistas vigentes. O descumprimento desta exigência resultará em **desconto no quesito “Indumentária”**, conforme previsto nas planilhas de avaliação dos concursos do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

CAPÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONCORRENTES

Art. 18º – A contratação de profissionais para o acompanhamento de chuleadores, declamadores e integrantes dos grupos instrumentais e vocais das invernadas artísticas será de responsabilidade exclusiva da entidade concorrente, ficando está livre para decidir sobre a contratação ou não de tais profissionais.

Observação: Excetuam-se desta regra os concursos de Trova e Payada, para os quais o CTG Porteira do Rio Grande, entidade promotora do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, fornecerá o acompanhamento musical oficial.

Art. 19º – Os grupos musicais acompanhantes das entidades participantes dos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas poderão subir ao palco com no **máximo 6 (seis) integrantes**. Esses músicos poderão representar até 4 (quatro) entidades distintas, sendo vedado o cruzamento de apresentações com a mesma formação de grupo musical.

Art. 20º – O descumprimento do disposto no artigo anterior acarretará a **perda total da nota referente ao quesito “Música”**, conforme especificado nas planilhas de avaliação das entidades envolvidas.

Art. 21º – As inscrições dos músicos deverão ser realizadas conjuntamente com a inscrição da entidade que representarão, respeitando o prazo-limite de inscrições estabelecido neste regulamento.

Art. 22º – Serão aceitos como instrumentos musicais permitidos para os concursos artísticos do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria os seguintes: Violão (aço ou nylon), Viola de 10 ou 12 cordas, Violino, Rabeca, Gaita Piano, Gaita Ponto, Gaita Cromática e Pandeiro/Espora.

CAPÍTULO IX

DAS COMISSÕES AVALIADORAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 23º – Será de responsabilidade única e exclusiva da Comissão Organizadora do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria a decisão sobre a contratação dos avaliadores para os diversos concursos artísticos.

Art. 24º – As Comissões Avaliadoras serão compostas por até 5 (cinco) pessoas de notável conhecimento e destaque no meio cultural, artístico e tradicionalista.

Art. 25º – Nos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas serão formadas 2 (duas) Comissões Avaliadoras, com até 5 (cinco) integrantes cada. Uma Comissão Avaliadora será responsável pelos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas das categorias Mirim e Juvenil, e a outra pelos concursos das categorias Adulta e Veterana.

Art. 26º – É de total responsabilidade da Mesa Avaliadora a condução de um julgamento criterioso, imparcial e transparente.

Art. 27º – As Comissões Julgadoras atribuirão aos concorrentes, em cada modalidade de concurso, notas variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, podendo estas conter até 3 (três) casas decimais.

Exemplo: Nota 9,345.

Art. 28º – A nota final, tanto nas fases eliminatórias quanto nas finais, será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

Art. 29º – A nota final que definirá o campeão, vice-campeão e terceiro colocado de cada modalidade será calculada exclusivamente com base nas notas atribuídas na fase final (finalíssima). As notas obtidas nas fases classificatórias serão desconsideradas para fins de pontuação final, sendo válidas apenas as notas da etapa final para a apuração dos vencedores.

Art. 30º – Nos concursos em que houver tempo limite de apresentação, caberá ao presidente da Mesa Avaliadora a responsabilidade de controlar a cronometragem durante as apresentações dos concorrentes. No caso específico das Danças Tradicionais Gaúchas, será instalado, ao lado do palco, um cronômetro digital visível tanto para a Comissão Avaliadora quanto para o público presente.

CAPÍTULO X

DOS RESULTADOS E PREMIAÇÕES

Art. 31º – Os resultados dos concursos artísticos serão processados por meio informatizado, sob a responsabilidade de pessoa de comprovada competência, experiência e idoneidade, garantindo total transparência no processo de apuração. Concluídas as coletas e conferências dos dados, os resultados serão afixados em painel localizado em frente à Secretaria Artística do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

Art. 32º – Serão concedidos prêmios em troféus e valores em dinheiro aos concorrentes classificados até o 3º (terceiro) lugar nas modalidades individuais. Nos concursos de danças, serão oferecidos prêmios em dinheiro e troféus até o 3º (terceiro) lugar, além de ajuda de custo aos finalistas classificados a partir da 4ª (quarta) colocação, conforme a grade de premiação anexa a este regulamento.

Art. 33º – Em caso de concorrente menor de idade contemplado com premiação em dinheiro, o valor somente poderá ser entregue na presença dos pais ou responsáveis legais, devidamente identificados com documento oficial.

Art. 34º – O CTG ou Entidade Congênere que obtiver a maior pontuação geral nos Concursos Artísticos será declarado vencedor do título de Campeão Geral. O CTG Porteira do Rio Grande, entidade promotora do evento, também manterá o direito de concorrer a este prêmio no 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

Art. 35º – Para o recebimento da premiação de Campeão Geral deverá comparecer o patrão da entidade vencedora ou seu representante legal. No caso de representação, o representante deverá apresentar procuração com poderes específicos para representação e recebimento da premiação durante o evento.

CAPÍTULO XI

DOS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS À ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Art. 36º – A Entidade Promotora reserva-se o direito de impedir a inscrição, pelos próximos 2 (dois) Rodeios, de participantes, grupos, entidades ou CTGs que, comprovadamente, ferirem princípios éticos no relacionamento com outros concorrentes, integrantes de comissões ou membros da organização do evento.

Art. 37º – Quaisquer informações referentes aos concursos artísticos do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria poderão ser obtidas junto à Secretaria Artística, exclusivamente por meio do representante credenciado pela entidade concorrente.

Art. 38º – O CTG participante deverá devolver à Secretaria Artística as credenciais dos concorrentes que, por qualquer motivo, ficarem impedidos de participar, sob pena de ressarcimento dos valores correspondentes aos ingressos do Parque.

Art. 39º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora, sendo soberanas e irrecorríveis em suas decisões.

Art. 40º – Serão concedidos ingressos gratuitos ao Parque exclusivamente aos concorrentes, instrutores e responsáveis credenciados pelas entidades participantes.

Art. 41º – Somente o representante previamente credenciado pela entidade poderá retirar as planilhas de avaliação junto à Secretaria Artística, e somente após a entrega oficial da premiação final. As planilhas não serão enviadas posteriormente por correio.

Art. 42º – Todos os concursos artísticos deverão se ater a temas do regionalismo gaúcho do Rio Grande do Sul, para efeitos de avaliação e coerência temática.

Art. 43º – É reservado à Entidade Promotora o direito de alterar a programação artística do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, caso haja necessidade para o melhor andamento do evento. Quaisquer alterações serão divulgadas antecipadamente pelos meios de comunicação oficiais, sendo eles: www.gelson.borsoi.com.br e o site www.rodeiodevacaria.net.

CAPÍTULO XII

DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS DO 36º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA

1. MAIS PRENDADA PRENDA

- I – É necessário ser 1ª Prenda de uma Entidade Tradicionalista, não podendo ser prenda Regional, estadual ou da CBTG. A Entidade Tradicionalista deve ser filiada ao MTG do respectivo Estado.
- II – É obrigatório que a concorrente tenha participado de concurso interno para a defesa de seu prendado. Não será permitida a inscrição de prendas nomeadas sem concurso interno.
- III - Não é permitido que a “Mais Prendada Prenda” eleita na edição do 35º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria concorra novamente;
- IV – Cada entidade poderá inscrever 01 (uma) candidata, que deverá ser solteira, sem filhos, sem vínculo de união estável e ter idade mínima de 17 anos.
- Observação: Este item está sujeito à comprovação, por meio da carteira de identidade e do Cartão Tradicionalista.
- V - O Julgamento será realizado por uma Comissão Avaliadora, composta de até 05 (cinco) integrantes, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência;
- V – A vencedora será detentora do título até o 37º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, quando passará a faixa à sua sucessora;
- VII – A concorrente, satisfeitas as exigências do regulamento do concurso, deverá estar apta a responder perguntas e/ou dissertar sobre questões, que versarão sobre: Tradição, Tradicionalismo e Folclore do Rio Grande do Sul, História e Geografia do Rio Grande do Sul, História do Rodeio de Vacaria, História da Cidade de Vacaria.
- VIII -A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:
- 1) Prova Escrita - 45 pontos:
 - a) História do Rio Grande do Sul, Vacaria e do Rodeio - Peso 15;
 - b) Geografia do Rio Grande do Sul - Peso 15;
 - c) Folclore, Tradição e Tradicionalismo Rio-Grandense – Peso 15;
 - 2) Prova Artística – 15 Pontos:
 - a) Declamar, Tocar ou Cantar - Peso 05;
 - b) Dançar (Dança de projeção folclórica) - Peso 05;
 - c) Dança de Salão Gaúcha - Peso 05;

3) Mostra Folclórica Gaúcha (tema livre) - 15 pontos;

4) Participação e promoção de atividades tradicionalistas - 10 pontos;

5) Comunicação oral (desenvoltura e expressão) - 15 pontos;

IX– A contratação de profissionais (grupo instrumental) para acompanhamento da candidata durante a realização da prova artística ficará a critério da Entidade por ela representada.

X– Ao enviar a ficha de inscrição, a Entidade deverá anexar 01 (uma) foto postal da concorrente. O material usado para mostra folclórica será de responsabilidade exclusiva das candidatas.

XI- O álbum e/ou relatório contendo a vivência tradicionalista da prenda, nos últimos dois anos, será recolhido antes da prova escrita. Todo o material entregue à Comissão Julgadora deverá ser identificado.

XII– O tempo de apresentação da prova de comunicação oral e artística será de até 25 (vinte e cinco) minutos e 120 (cento e vinte) minutos para a prova escrita.

Observação 1: As Entidades Tradicionalistas que se fizerem representar no Concurso Mais Prendada Prenda do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria receberão 10 (dez) pontos no somatório do Prêmio Campeão Geral do CTG Porteira do Rio Grande. A Entidade à qual pertencer a prenda eleita receberá 20 (vinte) pontos adicionais nesse somatório.

Observação 2: O descumprimento de qualquer dos itens acima acarretará a imediata desclassificação da candidata. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter irrevogável.

2. MAIS PRENDADA PRENDINHA

I – É necessário ser 1ª Prenda Mirim de uma Entidade Tradicionalista, não podendo ser prenda Regional, estadual ou da CBTG. A Entidade Tradicionalista deve ser filiada ao MTG do respectivo Estado.

II – É necessário que a concorrente tenha participado de concurso interno para a defesa de seu prendado, para a plena participação do concurso, não podendo inscrever-se prendas que tenham sido nomeadas.

III – Cada entidade poderá inscrever 01 (uma) candidata, que deverá ser solteira e ter até 13 anos (não poderá ter feito 14) , e possuir ou estar cursando ensino fundamental;

Observação: Este item está sujeito à comprovação, através da carteira de identidade e do Cartão Tradicionalista

IV - O Julgamento será realizado por 01 (uma) Comissão Avaliadora, composta de até 05 (cinco) integrantes, escolhidos entre pessoas de reconhecida

competência;

V – A vencedora será detentora do título até o 37º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, quando passará a faixa à sua sucessora;

VII – A concorrente, satisfeitas as exigências do regulamento do concurso, deverá estar apta a responder perguntas e/ou dissertar sobre questões, que versarão sobre: Tradição, Tradicionalismo e Folclore do Rio Grande do Sul, História e Geografia do Rio Grande do Sul, História do Rodeio de Vacaria, História da Cidade de Vacaria.

VIII - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

IX - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

1) Prova Escrita - 45 pontos:

d) História do Rio Grande do Sul, Vacaria e do Rodeio - Peso 15;

e) Geografia do Rio Grande do Sul - Peso 15;

f) Folclore, Tradição e Tradicionalismo Rio-Grandense – Peso 15;

2) Prova Artística – 15 Pontos:

a) Declamar, Tocar ou Cantar - Peso 05;

b) Dançar (Dança de projeção folclórica) - Peso 05;

c) Dança de Salão Gaúcha - Peso 05;

3) Mostra Folclórica Gaúcha (tema livre) - 15 pontos;

4) Participação e promoção de atividades tradicionalistas - 10 pontos;

5) Comunicação oral (desenvoltura e expressão) - 15 pontos;

Observação: A comunicação oral da categoria MIRIM preferencialmente poderá abordar as temáticas de BRINCADEIRAS INFANTIS, CONTOS e LENDAS.

IX– A contratação de profissionais (grupo instrumental) para acompanhamento da candidata durante a realização da prova artística ficará a critério da Entidade por ela representada.

X– Ao enviar a ficha de inscrição, a Entidade deverá anexar 01 (uma) foto postal da concorrente. O material usado para mostra folclórica será derresponsabilidade das candidatas.

XI- O álbum e/ou relatório contendo a vivência tradicionalista da prenda, nos últimos dois anos, será recolhido antes da prova escrita. Todo o material entregue à Comissão Julgadora deverá ser identificado.

XII- O tempo de apresentação da prova de comunicação oral e artística será de até 22 (vinte e dois) minutos e 120 (cento e vinte) minutos para a prova escrita.

OBS: As Entidades Tradicionalistas que se façam representar no Concurso Mais Prendada Prendinha do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria receberão 10 (dez) pontos no somatório do Prêmio Campeão Geral do CTG Porteira do Rio Grande. A Entidade à qual a prenda eleita pertença, receberá 20 pontos a mais no somatório dessa premiação.

3. DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO

I - O Concurso divide-se em:

- a) Prenda e Peão Pré-mirim;
- b) Prenda e Peão Mirim;
- c) Prenda e Peão Juvenil;
- d) Prenda e Peão Adulto;
- e) Prenda e Peão Veterano;

II – Os concorrentes das categorias Juvenil e Adulta deverão apresentar três poemas à Comissão Avaliadora, sendo que sorteará um entre os três poemas apresentados para sua apresentação na fase classificatória. O sorteio deverá ocorrer 30 (trinta) minutos antes do início do concurso para os primeiros concorrentes. Após o início das apresentações, o sorteio será realizado pelo concorrente três (3) apresentações antes da sua.

III - Os concorrentes Pré-mirim, Mirim e Veteranos poderão apresentar poemas de livre escolha.

Observação: Os concursos na categoria juvenil e adulta terão duas chamadas, uma para o sorteio do poema e outra para sua apresentação, o concorrente que não comparecer na chamada do sorteio, fará seu sorteio do poema somente na hora de se apresentar.

IV - Na fase final os concorrentes de todas as categorias apresentarão um poema de livre escolha para a sua apresentação, sendo que não poderá ser repetido o poema apresentado na fase anterior.

V - O concorrente deverá entregar, no ato da apresentação à Comissão Julgadora, 01 (uma) cópia impressa ou manuscrita (legível) da poesia que declamar, para fins de apuração de fidelidade ao texto.

VI - A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) elementos escolhidos pela Comissão Organizadora do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, entre elementos de destaque no mundo cultural, artístico e tradicionalista.

VII - O tempo previsto para apresentação será de no máximo 12 (doze) minutos. Se o concorrente ultrapassar o tempo estipulado, poderá ser penalizado a critério da Comissão Avaliadora;

Observação: Este item somente será avaliado a partir do momento em que o concorrente começar a sua apresentação. Isto é, quando o concorrente começar a declamar o ato de cronometragem da apresentação será iniciado. A apresentação do autor e do nome da poesia não contará como tempo de apresentação.

VIII - A declamação Pré-mirim será feita em fase única e as outras categorias serão em fase classificatória.

IX - Os concorrentes classificados para a fase final deverão apresentar nova poesia;

IX - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

1- Fundamentos da voz - 02 pontos subdivididos em:

a) Impostação e Inflexão (01 ponto)

b) Dicção.....(01 ponto)

2 - Expressão corporal 2 pontos subdivididos em:

a) Facial e gestual (01 ponto)

b) Postura Cênica.(01 ponto)

3 - Interpretação da mensagem04 pontos

2 - Fidelidade ao texto. 02 pontos

X - Em relação à perda de pontos quando houver falhas de fidelidade ao texto, elas serão dispostas da seguinte maneira:

1 - Esquecer ou inverter palavras.....0,05 pontos por palavra

2 - Esquecer ou pular versos 0,15 pontos

3 - Esquecer ou pular estrofes.0,30 pontos

XI- Em caso de empate, são critérios de desempate os seguintes:

1º- A maior nota na Interpretação;

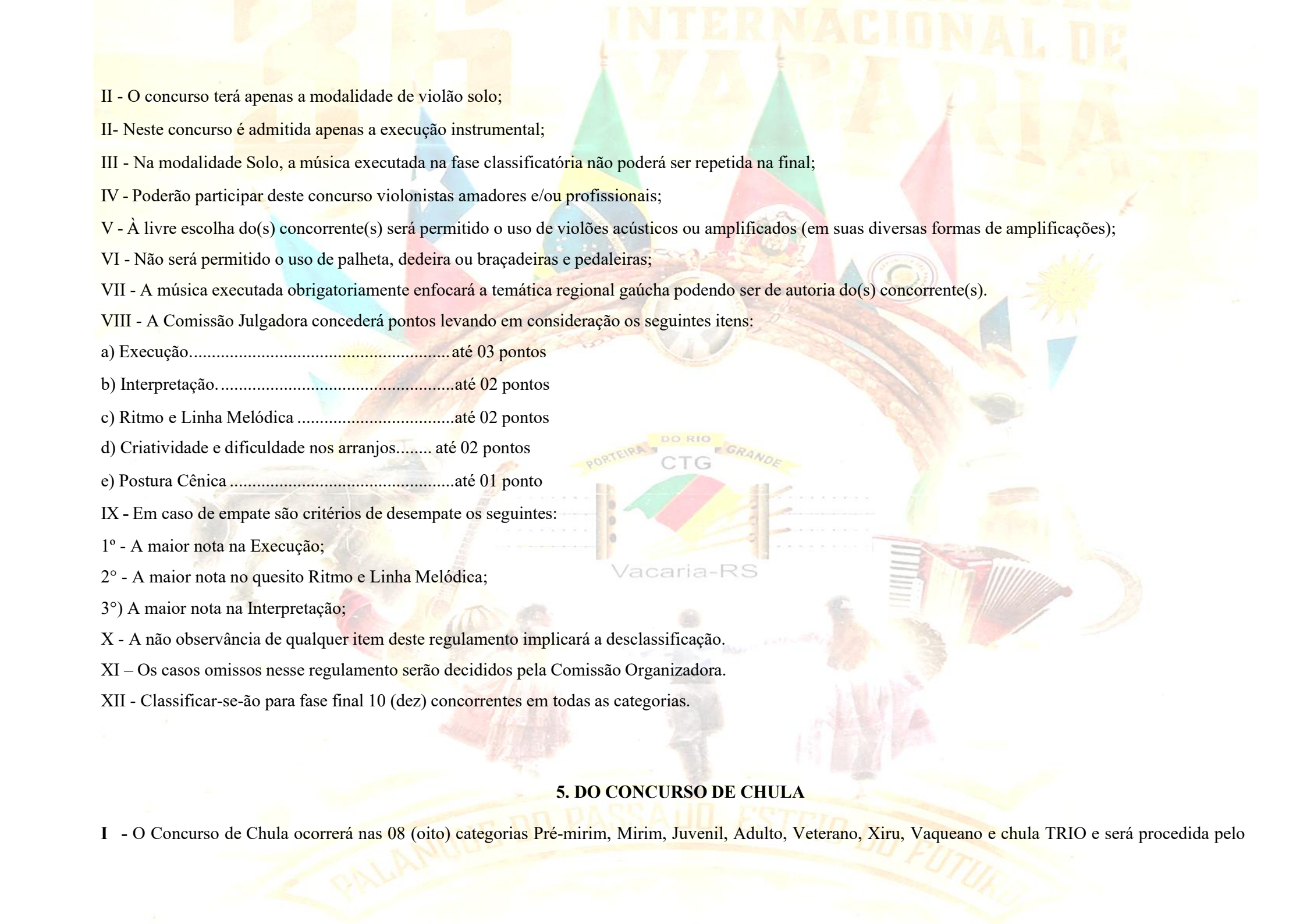
2º- A maior nota nos Fundamentos da Voz;

3º)A maior nota na Expressão Corporal.

XI: Classificar-se-ão para a fase final 10 (dez) concorrentes em todas as categorias.

4. DO CONCURSO DE VIOLÃO

I – O concurso de violão será dividido nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil e Adulto.

- 
- II - O concurso terá apenas a modalidade de violão solo;
- II- Neste concurso é admitida apenas a execução instrumental;
- III - Na modalidade Solo, a música executada na fase classificatória não poderá ser repetida na final;
- IV - Poderão participar deste concurso violonistas amadores e/ou profissionais;
- V - À livre escolha do(s) concorrente(s) será permitido o uso de violões acústicos ou amplificadas (em suas diversas formas de ampliações);
- VI - Não será permitido o uso de palheta, dedeira ou braçadeiras e pedaleiras;
- VII - A música executada obrigatoriamente enfocará a temática regional gaúcha podendo ser de autoria do(s) concorrente(s).
- VIII - A Comissão Julgadora concederá pontos levando em consideração os seguintes itens:
- a) Execução.....até 03 pontos
 - b) Interpretação.....até 02 pontos
 - c) Ritmo e Linha Melódicaaté 02 pontos
 - d) Criatividade e dificuldade nos arranjos..... até 02 pontos
 - e) Postura Cênicaaté 01 ponto
- IX - Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:
- 1º - A maior nota na Execução;
 - 2º - A maior nota no quesito Ritmo e Linha Melódica;
 - 3º) A maior nota na Interpretação;
- X - A não observância de qualquer item deste regulamento implicará a desclassificação.
- XI – Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
- XII - Classificar-se-ão para fase final 10 (dez) concorrentes em todas as categorias.

5. DO CONCURSO DE CHULA

- I - O Concurso de Chula ocorrerá nas 08 (oito) categorias Pré-mirim, Mirim, Juvenil, Adulto, Veterano, Xiru, Vaqueano e chula TRIO e será procedida pelo

critério de eliminação.

II - Antes de iniciar o concurso, a Comissão Julgadora procederá ao sorteio das duplas, sendo classificados para a fase seguinte aqueles que individualmente obtiverem maior número de pontos (total geral);

III- O chuleador não poderá executar passos de pé-quebrado, característica do malambo argentino, e deverá utilizar somente adereços que traga junto à indumentária.

Obs. O chuleador deverá se manter até o final de sua apresentação, com a indumentária que iniciou o desafio. Sendo que esta será considerada obrigatória.

IV- Será permitido o acompanhamento de vocal e instrumental, observando que a música deverá se manter na sua originalidade, podendo ser executada somente a parte da preparação como também a parte da execução, como consta na partitura original.

V - Quesitos que serão observados:

- a) Criatividade até 03 (três) pontos;
- b) Dificuldade até 03 (três) pontos;
- c) Proximidade da lança..... até 02 (dois) pontos;
- d) Postura cênica/interpretação..... até 01 (um) ponto;
- e) Personalidade, características, introduções e contexto..... até 01 (um) ponto.

Parágrafo Primeiro - Perderá a totalidade dos pontos do passo, o participante que cometer as seguintes faltas:

- a) repetir passo já apresentado por si ou por seu oponente;
- b) não concluir o passo;
- c) tocar na lança deslocando-a gravemente do lugar, de modo a perder a linha de desafio em relação ao oponente; ou lateralmente, se afastando do ponto inicial em que a lança se encontrava.

Parágrafo Segundo: Perderá parte dos pontos do passo, o participante que:

- a) tocar na lança até 03 pontos;
- b) executar passo com imperfeição, características de malambo, não execução de 08 (oito), 12 (doze) ou 16 (dezesesseis) compassos na parte de execução das figuras. até 03 pontos;
- c) perder o ritmo. até 02 pontos;

- c) executar passo caracterizado como variante do outro. até 01 ponto;
- d) erro na execução da música até 0,5 ponto;
- e) erro na preparação.....até 0,5 pontos;

Paragrafo Terceiro - Caberá aos participantes a responsabilidade pelo acompanhamento musical.

Parágrafo Quarto- Preparação: sapatear no mínimo quatro (4) e no máximo dezesseis (16) compassos com a melodia da chula.

Paragrafo Quinto - Na fase final será livre ao chuleador, antes da preparação, efetuar **breve** saudação, por meio de verso ou de música da cultura gaúcha.

OBS: Somente no 1º ou no último passo.

VI – Os chuleadores Pré-mirim e Xiru executarão 04 (quatro) passos na eliminatória e 05 (cinco) passos na final. Os chuleadores Mirim e Veterano executarão 05 (cinco) passos na eliminatória e 06 (seis) passos na final. O chuleador Juvenil executarã 06 (seis) passos na eliminatória e 07 (sete) passos na final e o Adulto 07 (sete) passos na eliminatória e 08 (Oito) passos na final. Os chuleadores vaqueanos executarão 05 (cinco) passos em **apresentação única**;

VII - Os concorrentes poderão executar passos de 08 (oito), 12 (doze) e 16 (dezesseis) compassos.

VIII - O concurso de chula será avaliado de acordo com a obra "**Danças Birivas do Tradicionalismo Gaúcho**", de João Carlos Paixão Côrtes.

IX - Em caso de empate, os critérios de desempate são os seguintes:

- 1º) A maior nota atribuída aos passos (soma de todos);
- 2º) Menor desconto de passos imperfeitos;
- 3º) Menor número de toques na lança.

X - O concurso de chula Trio será feito da seguinte maneira: cada Trio executarã 4 passos de danças e estará regido sob o mesmos critérios de avaliação da chula geral do 36º Rodeio.

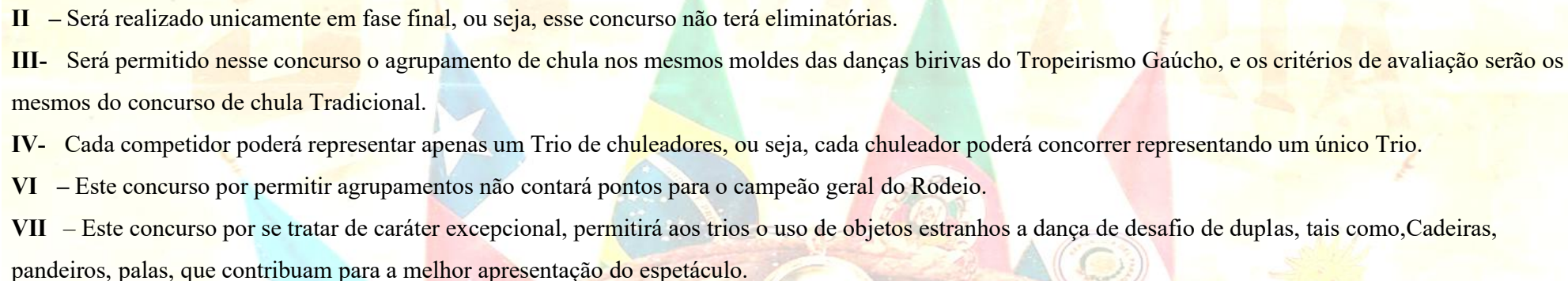
Serã permitido nesta modalidade os agrupamentos entre entidades para a formação do Trio concorrente.

Serã concursos de apresentações únicas, ou seja, somente final.

OBS: A finalíssima será realizada com 12 (Doze) concorrentes em todas as categorias.

6. DO CONCURSO DE CHULA TRIO

I - O Concurso de Chula Trio ocorrerã na modalidade de Categoria Única.

- 
- II** – Será realizado unicamente em fase final, ou seja, esse concurso não terá eliminatórias.
- III**- Será permitido nesse concurso o agrupamento de chula nos mesmos moldes das danças birivas do Tropeirismo Gaúcho, e os critérios de avaliação serão os mesmos do concurso de chula Tradicional.
- IV**- Cada competidor poderá representar apenas um Trio de chuleadores, ou seja, cada chuleador poderá concorrer representando um único Trio.
- VI** – Este concurso por permitir agrupamentos não contará pontos para o campeão geral do Rodeio.
- VII** – Este concurso por se tratar de caráter excepcional, permitirá aos trios o uso de objetos estranhos a dança de desafio de duplas, tais como, Cadeiras, pandeiros, palas, que contribuam para a melhor apresentação do espetáculo.

7. DO CONCURSO DE TROVA

- I** – O concurso será dividido em duas categorias Trova Mi maior e Estilo Gildo de Freitas.
- II** - As duplas serão constituídas através de sorteio e, não necessariamente, será eliminado um dos trovadores. A classificação será determinada pela nota do trovador.
- III** - O tema para cada dupla será definido através de sorteio e os mesmos serão afixados no local do concurso.
- IV** - Os tempos serão fornecidos pela Comissão Avaliadora (seis versos).
- V** - A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) pessoas conhecedoras do assunto, de livre escolha da Comissão Organizadora do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.
- VI** - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:
- 1º** – Para a fase final: os 10 (dez) trovadores com maior nota na fase eliminatória passarão à fase final na qual será feito sorteio para formação das duplas. Os temas apresentados na fase eliminatória não poderão ser repetidos na fase final.
- 2º**- Cada um dos participantes realizará intervenções sobre temas sorteados pela Comissão Avaliadora, no momento da apresentação de cada dupla participante, de acordo com a modalidade da trova.
- 3º** - Trova Campeira (Mi Maior) - Cada participante interpretará 06 (seis) sextilhas septissilábicas em todas as fases até a classificatória da final e 08(oito) sextilhas na finalíssima, com interlúdio musical (uma só volta da gaita entre uma sextilha e outra, e duas voltas antes da primeira e a cada vez que a trova for interrompida, de cada um). O oponente repete o último verso para iniciar sua sextilha.

4º - Trova estilo Gildo de Freitas: a - Nesta modalidade, cada concorrente interpretará 05 (cinco) estrofes de 09 (nove) versos ou linhas septissilábicas com interlúdio musical; b - em cada estrofe, os versos deverão rimar o 2º, 4º, 6º e 9º, sendo que o 7º e 8º rimarão entre si (abcbdbbeb); c- a melodia de introdução e acompanhamento dos versos é a música “Definição do Grito”, autoria Gildo de Freitas.

5º - Para cada tipo de trova deverá ser respeitado o canto silábico e a melodia característica.

6º - Em todas as fases e modalidades, as duplas serão sorteadas no momento da apresentação, após a confirmação dos participantes presentes.

7º - A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos por sextilha apresentada, conforme o conteúdo e a qualidade poética, dos quais, na avaliação sextilha a sextilha, serão descontados erros nos seguintes quesitos, de acordo com a orientação da Associação de Trovadores Luiz Müller: I - metrificação dos versos 02 pontos

II- fidelidade ao tema (para as modalidades Trova Campeira e Trova Estilo Gildo de Freitas).....02 pontos

III- rima quebrada ou repetida.....04 pontos

IV- dicção 01 ponto

V- ritmo 01 ponto

8º - Na fase final, após a etapa eliminatória, haverá uma finalíssima com 05 (cinco) duplas para cada modalidade.

8. DO CONCURSO DE PAYADA

9º - O concurso de Payada tem a modalidade única de Payadas em Décima Espinela, em virtude de ser esta estrutura (abbaaccddc) popularizada no Rio Grande do Sul.

10º - O payador deverá fazer versos de improviso recitados em décimas, explorando um tema, cujo sorteio será feito momentos antes do início de cada etapa do concurso.

11º - Os versos deverão ser em redondilha maior (septissílabos) e as décimas deverão ter rimas na seguinte estrutura: abbaaccddc. A quebra da rima prejudicará circunstancialmente o concorrente.

12º - A pontuação dos versos dentro da estrofe é livre. O concorrente pode fazer pausas breves a qualquer momento, desde que não altere a métrica dos versos.

13º - O concurso de Payadas acontece em contraponto, ou seja, entre dois payadores, intercalando-se as décimas de cada um. O sorteio das duplas será feito minutos antes de iniciar o concurso.

14º - As Payadas deverão ser acompanhadas por milonga através de violão.

15º - O total de estrofes a serem avaliadas será de até 05 (cinco) para cada concorrente.

Parágrafo único - Após o total de estrofes da dupla, ambos fazem uma décima “a meia letra” sem valer pontos, apenas como saudação de encerramento. A estrutura da décima “a meia letra” é a seguinte: 1º. AB, 2º. BA, 1º. AC, 2º. CD e 1º. DC.

16º - A cada participante serão atribuídos

até 10 (dez) pontos por estrofe apresentada; conforme o conteúdo e a qualidade poética, dos quais, na avaliação estrofe a estrofe, serão descontados erros nos seguintes quesitos:

I - Metrificação dos versos.....até 02 pontos

II - Fidelidade ao temaaté 02 pontos

III - Rimaaté 3,5 pontos

IV - Dicção 01 ponto

V - Ritmo01 ponto

VI - Pausa0,5 ponto .

OBS: O concurso de Payadas ocorrerá em Fase Única.

OBS: O acompanhamento musical, tanto das Trovas como o de Payadas, será de responsabilidade do CTG Porteira do Rio Grande.

9. DO CONCURSO DE INTÉRPRETE VOCAL

I - O concurso divide-se nas modalidades Prenda e Peão e nas Categorias Mirim, Juvenil e Adulto.

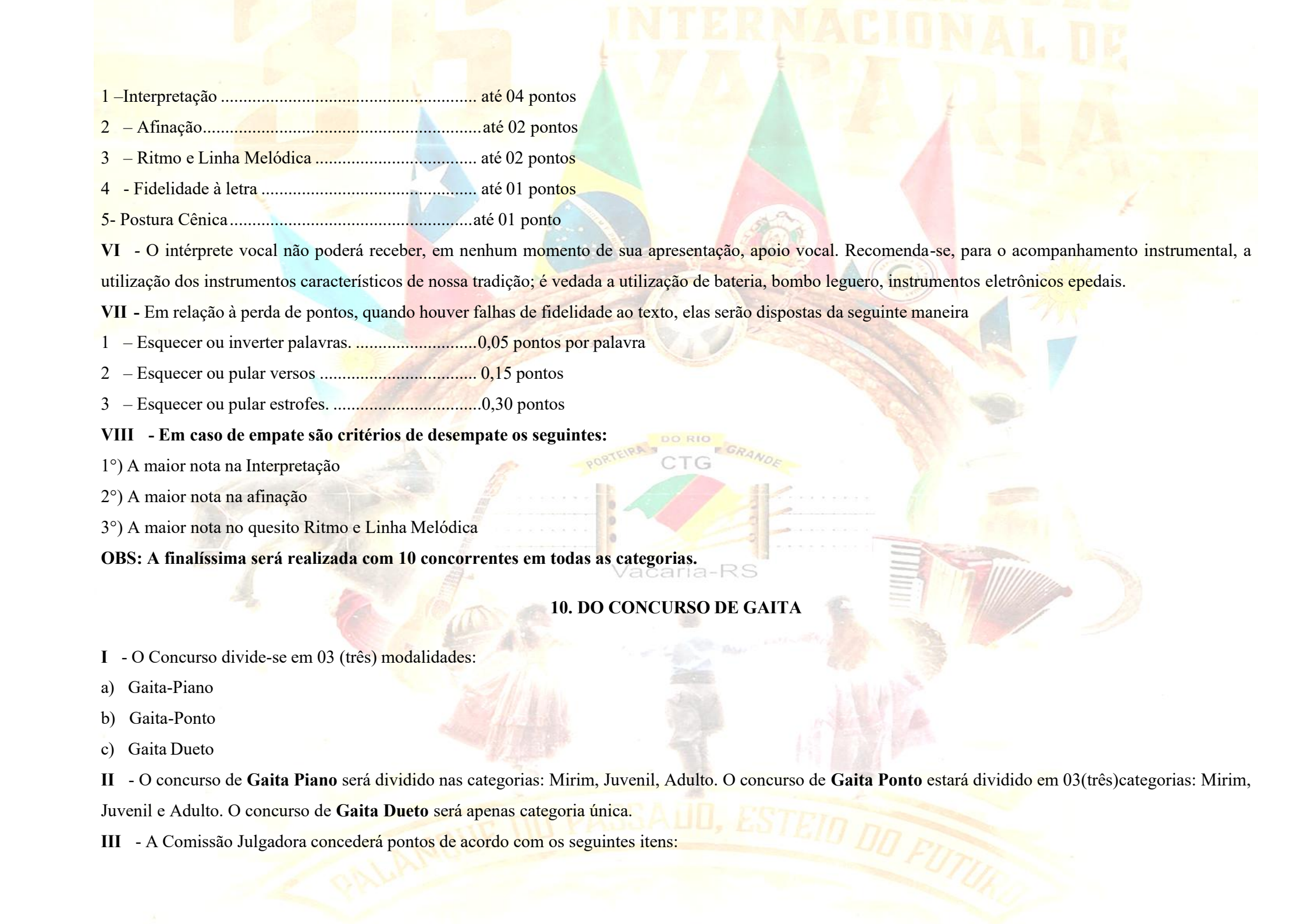
II- O concorrente vocalizará uma música, de livre escolha, de cunho regionalista gaúcho, devendo entregar à Comissão Avaliadora 01 (uma) cópia daletra com o nome e o autor desta. **Não poderá repeti-la na finalíssima;**

III- O Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivando cada vez mais o surgimento de novos valores. **Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso intérprete vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.**

*** Este item está sujeito à comprovação ***;

IV – O concorrente que cometer algum erro durante sua apresentação não será desclassificado, mas perderá pontos a critério da Comissão Julgadora;

V - No concurso intérprete vocal, a Comissão Avaliadora basear-se-á nos seguintes critérios:

- 
- 1 – Interpretação até 04 pontos
2 – Afinação.....até 02 pontos
3 – Ritmo e Linha Melódica até 02 pontos
4 – Fidelidade à letra até 01 pontos
5- Postura Cênica.....até 01 ponto

VI - O intérprete vocal não poderá receber, em nenhum momento de sua apresentação, apoio vocal. Recomenda-se, para o acompanhamento instrumental, a utilização dos instrumentos característicos de nossa tradição; é vedada a utilização de bateria, bombo leguero, instrumentos eletrônicos epedais.

VII - Em relação à perda de pontos, quando houver falhas de fidelidade ao texto, elas serão dispostas da seguinte maneira

- 1 – Esquecer ou inverter palavras.0,05 pontos por palavra
2 – Esquecer ou pular versos 0,15 pontos
3 – Esquecer ou pular estrofes.0,30 pontos

VIII - Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

- 1º) A maior nota na Interpretação
2º) A maior nota na afinação
3º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha Melódica

OBS: A finalíssima será realizada com 10 concorrentes em todas as categorias.

10. DO CONCURSO DE GAITA

I - O Concurso divide-se em 03 (três) modalidades:

- a) Gaita-Piano
- b) Gaita-Ponto
- c) Gaita Dueto

II - O concurso de **Gaita Piano** será dividido nas categorias: Mirim, Juvenil, Adulto. O concurso de **Gaita Ponto** estará dividido em 03(três)categorias: Mirim, Juvenil e Adulto. O concurso de **Gaita Dueto** será apenas categoria única.

III - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Execução. até 03 pontos
- b) Interpretação.....até 02 pontos
- c) Ritmo e Linha Melódicaaté 02 pontos
- d) Criatividade e dificuldade nos arranjos.até 02 pontos
- e) Postura Cênica até 01 ponto

IV - A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, entre nomes de destaque na Música Regionalista Gaúcha sendo 01 (uma) Comissão para Gaita Piano e Gaita Dueto, e 01 (uma) para Gaita Ponto.

V - Em todas as fases do concurso, as músicas executadas deverão ter como tema melodias regionalistas gaúchas.

VI - A música executada na fase eliminatória não poderá ser repetida na fase final.

VII – O concurso de Gaita Dueto será feito em fase única e as outras categorias serão em fase classificatória.

VIII - Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

1º) A maior nota na Execução

2º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha melódica 3º) A maior nota na Interpretação

IX – Para o concurso de gaita tecla, categoria Juvenil e Adulto, os concorrentes na fase classificatória deverão apresentar 3 ritmos para a Comissão Avaliadora, e sortear 1 ritmo entre os 3 apresentados, na fase final o concorrente não poderá apresentar o mesmo ritmo da fase classificatória e poderá escolher livremente 1 dos 2 ritmos apresentados e não sorteados na fase anterior.

X - Para o concurso de gaita ponto, os concorrentes na fase final não poderão apresentar a mesma música da fase classificatória.

OBS: A finalíssima será realizada com 8 (oito) concorrentes em todas as categorias.

11. DO CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS

I - O concurso será realizado nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.

II - As danças deverão ser avaliadas, em seus aspectos musi-coreográficos, nas seguintes obras publicadas: Danças Tradicionais Rio-Grandenses “Achegas” - 1994 e Danças Gauchescas e Carta de Vacaria – 1992, de Paixão Côrtes; “Manual de Danças Tradicionais Gaúchas”, de autoria de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa; “Bailes e Gerações dos Bailares Campestres”, “Mais um Toque e Outras Marcas dos Antigamente”, “Fandanguinhos Orelhanos”, “Festejos Rurais”, obras de

Paixão Côrtes e considerações dos livros “Danças e Andanças da Tradição Gaúcha” de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa”, “O Gaúcho” de Paixão Cortês, “Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda” e “A Moda – Alinhavos e Chuleios”, de Paixão Cortês e Marina M. Paixão Cortês, Manual de Danças Gaúchas – MTG-RS, Passos e compassos das danças Gaúchas - Moacir Gomes dos Santos e Rinaldo Souto. Indumentária Gaúcha edição do MTG, Bailes e Bailares de J. C. Paixão Cortes e com base também nos cursos preparatórios oficiais para o 35º Rodeio Internacional.

III - Os grupos concorrentes deverão apresentar-se em palco com no mínimo 06 (seis) pares. A apresentação com grupo menor acarretará na desclassificação;

IV- A fase final do concurso de danças tradicionais será composta por 12 (grupos) grupos de cada categoria, incluído o campeão do XXIII FNCG. **Caso o número de inscritos seja menor ou igual o número de vagas para a final, serão classificados a metade dos grupos inscritos mais 1, caso seja números ímpares o arredondamento se dará para maior.**

VII - Procedimento para Adulta:

- a) Eliminatória:** A Invernada Artística Adulta deverá escolher 02 (dois) blocos, para sorteio, sortear uma (01) danças de um bloco escolhido e optar livremente por duas danças entre os blocos restantes, totalizando assim 4 danças a serem apresentadas em palco. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;
- b) Final:** Os grupos poderão escolher as danças livremente na fase final, ou seja, não haverá sorteio. Os grupos oriundos da fase classificatória não poderão repetir as danças referentes a esta fase, e nenhum grupo poderá apresentar danças de um mesmo bloco também nesta fase.
- c)** As danças contidas nos Blocos ao serem sorteadas, retornarão ao bloco para o próximo grupo sortear.

Vacaria-RS

PALANQUE DO PASSADO, ESTEIO DO FUTURO

VACARIA 2026 BLOCOS ADULTA E VETERANA						
Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco E	Bloco F	
1 HAVANEIRA MARCADA	1 CHOTES DAS 7 VOLTAS	1 CANA VERDE	1 CHIMARRITA	1 CHOROSA	1 ANÚ	
2 MAZURCA DE CARREIRINHA	2 CHOTES DE CARREIRINHO	2 CARANGUEJO	2 MAÇANICO	2 VANERÃO SAPATEADO	2 BALAIO	
3 MAZURCA GALOPEADA	3 CHOTES DE DUAS DAMAS	3 QUEROMANA	3 PEZINHO	3 CHOTE SOLADO	3 BALÃO CAÍDO	
4 MAZURCA MARCADA	4 CHOTES DOS 7 PASSOS	4 QUEROMANINHA	4 SARRABALHO	4 VINTE E QUATRO	4 RANCHEIRA DE CARREIRINHA	
Bloco G	Bloco H	Bloco I	Bloco J	Bloco K	Bloco L	Bloco M
1 PAU DE FITAS	1 CARECA CAIU NÁGUA	1 BENTEVI	1 TATÚ	1 CHOTE DE RODA MODA SERRANA	1 PERICON	1 SARNA
2 VALSA DA MÃO TROCADA	2 CHEGADINHO	2 CHICO SAPATEADO	2 TATÚ COM VOLTA NO MEIO	2 CHOTE DE RODA MODA LITORAL	2 FACA MARUJA	2 CHOTE DO DEDINHO
3 VALSA DAS CADENAS	3 CHOTE DO JOSE FRAGOSO	3 CHIMARRITA BALÃO	3 TIRANA DO LENÇO	3 CHOTE PAR TROCADO MODA SERRANA	3 RILO	3 GRAXAIM
4 VALSA DO PASSEIO	4 CHOTE INGLES	4 ROSEIRA	4 TIRANA DO OMBRO	4 CHOTE PAR TROCADO MODA FRONTEIRA	4 JARDINEIRA	4 SISCADINHO

VIII- Procedimento para Juvenil:

- a) **Eliminatória Eliminatória:** A Invernada Artística Juvenil deverá escolher 02 (dois) blocos, para sorteio, sortear uma (01) danças de um bloco escolhido e optar livremente por duas danças entre os blocos restantes, totalizando assim 4 danças a serem apresentadas em palco. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;
- b) **Final:** Os grupos poderão escolher as danças livremente na fase final, ou seja, não haverá sorteio. Os grupos oriundos da fase classificatória não poderão repetir as danças referentes a esta fase, e nenhum grupo poderá apresentar danças de um mesmo bloco também nesta fase.
- c) As danças contidas nos Blocos ao serem sorteadas, retornarão ao bloco para o próximo grupo sortear.

VACARIA 2026 BLOCOS JUVENIL					
Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco E	Bloco F
1 HAVANEIRA MARCADA	1 CHOTES DAS 7 VOLTAS	1 CANA VERDE	1 CHIMARRITA	1 CHOROSA	1 BENTEVI
2 MAZURCA DE CARREIRINHA	2 CHOTES DE CARREIRINHO	2 CARANGUEJO	2 MAÇANICO	2 SARNA	2 GRAXAIM
3 MAZURCA GALOPEADA	3 CHOTES DE DUAS DAMAS	3 QUEROMAMANA	3 PEZINHO	3 VANERÃO SAPATEADO	3 JARDINEIRA
4 MAZURCA MARCADA	4 CHOTES DOS 7 PASSOS	4 QUEROMANINHA	4 SARRABALHO	4 VINTE E QUATRO	4 RILO
Bloco G	Bloco H	Bloco I	Bloco J	Bloco K	Bloco L
1 PAU DE FITAS	1 CARECA CAIU NÁGUA	1 ANÚ	1 BALAIO	1 CHOTE DE RODA MODA SERRANA	1 CHOTES DO DEDINHO
2 VALSA DA MÃO TROCADA	2 CHEGADINHO	2 CHICO SAPATEADO	2 BALÃO CAIDO	2 CHOTE DE RODA MODA LITORAL	2 CHOTES PONTA E TACO
3 VALSA DAS CADENAS	3 CHOTE INGLES	3 CHIMARRITA BALÃO	3 TATÚ	3 CHOTE PAR TROCADO MODA SERRANA	3 CHOTES SOLADO
4 VALSA DO PASSEIO	4 CHOTE DO JOSE FRAGOSO	4 RANCHEIRA DE CARREIRINHA	4 TATÚ COM VOLTA NO MEIO	4 CHOTE PAR TROCADO MODA FRONTEIRA	4 SISCADINHO

IX - Procedimento para Invernada Mirim:

Eliminatória: A Invernada Mirim deverá escolher 01 (um) bloco para sorteio, e optar livremente por duas danças entre os blocos restantes, totalizando assim 3 danças a serem apresentadas em palco. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;

Final: Os grupos poderão escolher as danças livremente na fase final, ou seja, não haverá sorteio. Os grupos oriundos da fase classificatória não poderão repetir as danças referentes a esta fase, e nenhum grupo poderá apresentar danças de um mesmo bloco também nesta fase.

As danças contidas nos Blocos ao serem sorteadas, retornarão ao bloco para o próximo grupo sortear.

VACARIA 2026 BLOCO MIRIM				
Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco E
1 HAVANEIRA MARCADA	1 CHOTES DE CARREIRINHO	1 CANA VERDE	1 CHOTE DAS 7 VOLTAS	1 CHOTE DE RODA MODA SERRANA
2 MAZURCA DE CARREIRINHA	2 CHOTES DE DUAS DAMAS	2 CARANGUEJO	2 CHOTES DOS DEDINHO	2 CHOTE DE RODA MODA LITORAL
3 MAZURCA GALOPEADA	3 CHOTES INGLES	3 QUEROMANA	3 CHOTES 7 PASSOS	3 CHOTE PAR TROCADO MODA SERRANA
4 MAZURCA MARCADA	4 CHOTES PONTA E TACO	4 QUEROMANINHA	4 SARNA	4 CHOTE PAR TROCADO MODA LITORAL
Bloco F	Bloco G	Bloco H	Bloco I	Bloco J
1 BALAO CAIDO	1 BALAIO	1 CHIMARRITA	1 CARECA CAIU NÁGUA	1 MEIA CANHA
2 CHICO SAPATEADO	2 RANCHEIRA DE CARREIRINHA	2 MAÇANICO	2 CHEGADINHO	2 CHOROSA
3 CHIMARRITA BALÃO	3 TATU	3 PEZINHO	3 CHOTE DO JOSE FRAGOSO	3 VALSA DO PASSEIO
4 VANERAO SAPATEADO	4 TATU COM VOLTA NO MEIO	4 SARRABALHO	4 SISCADINHO	4 PAU DE FITAS

X – Procedimento para Invernada Veterana:

Eliminatória: A Invernada Veterana deverá escolher 01 (um) bloco para sorteio, e optar livremente por duas danças entre os blocos restantes, totalizando assim 3 danças a serem apresentadas em palco. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;

Final: Os grupos poderão escolher as danças livremente na fase final, ou seja, não haverá sorteio. Os grupos oriundos da fase classificatória não poderão repetir as danças referentes a esta fase, e nenhum grupo poderá apresentar danças de um mesmo bloco também nesta fase.

As danças contidas nos Blocos ao serem sorteadas, retornarão ao bloco para o próximo grupo sortear.

VACARIA 2026 BLOCOS ADULTA E VETERANA						
Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco E	Bloco F	
1 HAVANEIRA MARCADA	1 CHOTES DAS 7 VOLTAS	1 CANA VERDE	1 CHIMARRITA	1 CHOROSA	1 ANÚ	
2 MAZURCA DE CARREIRINHA	2 CHOTES DE CARREIRINHO	2 CARANGUEJO	2 MAÇANICO	2 VANERÃO SAPATEADO	2 BALAIO	
3 MAZURCA GALOPEADA	3 CHOTES DE DUAS DAMAS	3 QUEROMANA	3 PEZINHO	3 CHOTE SOLADO	3 BALÃO CAÍDO	
4 MAZURCA MARCADA	4 CHOTES DOS 7 PASSOS	4 QUEROMANINHA	4 SARRABALHO	4 VINTE E QUATRO	4 RANCHEIRA DE CARREIRINHA	
Bloco G	Bloco H	Bloco I	Bloco J	Bloco K	Bloco L	Bloco M
1 PAU DE FITAS	1 CARECA CAIU NÁGUA	1 BENTEVI	1 TATÚ	1 CHOTE DE RODA MODA SERRANA	1 PERICON	1 SARNA
2 VALSA DA MÃO TROCADA	2 CHEGADINHO	2 CHICO SAPATEADO	2 TATÚ COM VOLTA NO MEIO	2 CHOTE DE RODA MODA LITORAL	2 FAÇA MARUJA	2 CHOTE DO DEDINHO
3 VALSA DAS CADENAS	3 CHOTE DO JOSE FRAGOSO	3 CHIMARRITA BALÃO	3 TIRANA DO LENÇO	3 CHOTE PAR TROCADO MODA SERRANA	3 RILO	3 GRAXAIM
4 VALSA DO PASSEIO	4 CHOTE INGLES	4 ROSEIRA	4 TIRANA DO OMBRO	4 CHOTE PAR TROCADO MODA FRONTEIRA	4 JARDINEIRA	4 SISCADINHO

XI- A Comissão Avaliadora será composta de 03 (três) elementos de notável conhecimento de Danças Gaúchas, Folclore e Tradição, escolhidos pela Comissão Organizadora do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, que concederá pontos nos seguintes quesitos:

- Interpretação Artística Peso 4,0
- Harmonia de Conjunto Peso 2,0
- Música (Instrumental/Vocal) Peso 2,0
- Coreografia Peso 2,0.

Obs.: Serão descontados até 02 (dois) pontos do somatório final dos quesitos acima para o grupo que cometer erro na indumentária gaúcha.

XII – Não será permitido aos grupos de danças executarem temas coreográficos de entrada ou saída. Os grupos poderão usar música que identifique o grupo somente na fase final, ou seja, na fase classificatória os temas de entrada no palco não serão permitidos.

O não cumprimento deste quesito acarretará na desclassificação do grupo.

XIII- O grupo musical que acompanha o grupo de danças deverá se ater especificamente aos temas coreográficos sorteados ou escolhidos.

XIV– Logo após o que apresentador responsável do tablado der o aviso de “Palco Liberado” para a entidade, os grupos musicais terão um tempo aproximado de

05 (cinco) minutos para acerto de som.

XVI- Cada grupo de dança terá 25 (vinte e cinco minutos) para sua apresentação, a partir do momento em que o respectivo som estiver adequadamente ~~ponto~~ respeitando o tempo estabelecido no item **XIV**;

XVII- Os grupos de danças que apresentarem o Pau de Fitas, Jardineira, Pericon e Valsa das Cadenas terão um acréscimo de 05 (cinco) minutos a tempo de apresentação, totalizando em 30 minutos.

OBS: A ultrapassagem do tempo determinado ocasionará a perda de um ponto por minuto ou fração excedente. Os pontos negativos serão descontados da soma geral dos quesitos do grupo de danças.

XVIII- Na *fase eliminatória* as apresentações dos grupos serão na ordem de: Mirim e Juvenil (Palco 02), Veterana e Adulta (Palco 01) por entidade. Na *fase final*, será por categoria na seguinte ordem: Mirim e Juvenil (Palco 02), Veterana e Adulta (Palco 01).

XX - Conclusão das notas: na *fase eliminatória* e na fase final os grupos de dança receberão notas de 01 (um) a 10 (dez) obtidas pela soma das notas dos quesitos julgados. Para a final as notas da fase eliminatória serão zeradas.

XXI - Eventuais casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria/RS.

12 . DAS DANÇAS BIRIVAS DO TROPEIRISMO GAÚCHO

I - As Danças Birivas compreenderão as seguintes danças: Fandango Sapateado, Chico do Porrete, Danças dos Facões e Chula.

II - Cada participante deverá escolher das quatro danças descritas acima, três para serem apresentadas no palco.

III – Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos

OBS: As entidades poderão realizar agrupamentos, isto é, união de uma ou mais entidades; no entanto, não contará pontos para o prêmio geral, para nenhuma das entidades participantes. Exclusivamente nesta modalidade, os músicos também poderão se agrupar, sem interferirem suas apresentações posteriores.

IV – As danças Chico do Porrete, Dança dos Facões e Fandango Sapateado e chula, os quesitos de avaliação serão:

- a) Correção Coreográfica.....Peso até 2,0 pontos
- b) Criatividade Peso até 2,0 pontos
- c) Harmonia GrupalPeso até 2,0 pontos
- d) Interpretação Artística.....Peso até 3,0 pontos

e) Correção Musical.....Peso até 1,0 ponto

V – Cada grupo que apresentar a dança chula deverá demonstrar no mínimo 08 (oito) passos intercalados individualmente, e no mínimo 8 sapateadores diferentes.

VI – Os passos de chula de cada sapateador não poderão ser repetidos durante a apresentação.

VII – O sapateador não poderá efetuar passos de “pé quebrado” (platino), de ballet e nem utilizar objetos estranhos à dança.

VIII – A apresentação do grupo com indumentária incorreta acarretará na perda de até 2,0 (dois) pontos na média final. IX - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora.

X - Os conceitos, quesitos, avaliações e pontuações são específicos para concurso e fundamentam-se no livro “Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho”, de autoria de Paixão Côrtes.

XI- Os agrupamentos poderão utilizar tema de entrada no palco na sua apresentação.

XII- Os músicos devem estar inseridos dentro do contexto da apresentação do agrupamento inclusive quanto a sua indumentária.

ANEXO I

PREMIAÇÃO ARTÍSTICA - 36º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIACTG PORTEIRA DO RIO GRANDE - VACARIA/RS

DANÇAS TRADICIONAIS - VETERANA:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 3.500,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 3.000,00

3º LUGAR - troféu 36º Rodeio e R\$ 2.500,00

4º LUGAR – R\$ 1.500,00

5º LUGAR – R\$ 1.500,00

6º LUGAR – R\$ 1.500,00

7º LUGAR – R\$ 1.500,00

8º LUGAR – R\$ 1.500,00

DANÇAS TRADICIONAIS - ADULTA:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 4.500,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 4.000,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 3.500,00

4º LUGAR – R\$ 1.500,00

5º LUGAR – R\$ 1.500,00

6º LUGAR – R\$ 1.500,00
7º LUGAR – R\$ 1.500,00
8º LUGAR – R\$ 1.500,00

DANÇAS TRADICIONAIS - JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 3.500,00
2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 3.000,00
3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 2.500,00
4º LUGAR – R\$ 1.500,00
5º LUGAR – R\$ 1.500,00
6º LUGAR – R\$ 1.500,00
7º LUGAR – R\$ 1.500,00
8º LUGAR – R\$ 1.500,00

DANÇAS TRADICIONAIS - MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 3.000,00
2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 2.500,00
3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 2.000,00
4º LUGAR – R\$ 1.500,00
5º LUGAR – R\$ 1.500,00
6º LUGAR – R\$ 1.500,00
7º LUGAR – R\$ 1.500,00
8º LUGAR – R\$ 1.500,00

CHULA ADULTO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.500,00
2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.000,00
3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

CHULA JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$1.100,00
2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00
3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

CHULA MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$1.000,00
2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00
3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 600,00

PALANQUE DO PASSADO, ESTEIO DO FUTURO

CHULA PRÉ-MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 400,00

CHULA VETERANO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$1.100,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

CHULA XIRU:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 400,00

CHULA VAQUEANO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 400,00

CHULA TRIO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.000,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

DECLAMAÇÃO PEÃO E PRENDA VETERANA:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.000,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 600,00

DECLAMAÇÃO PEÃO E PRENDA ADULTO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.000,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

DECLAMAÇÃO PEÃO E PRENDA JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$1.000,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

PEÃO E PRENDA MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 500,00

DECLAMAÇÃO PEÃO E PRENDA PRÉ-MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 400,00

GAITA PIANO ADULTO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.000,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

GAITA PIANO JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$1.000,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

GAITA PIANO MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 500,00

GAITA PONTO ADULTO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.000,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

PALANQUE DO PASSADO, ESTEIO DO FUTURO

GAITA PONTO JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$1.000,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

GAITA PONTO MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 500,00

GAITA DUETO

CATEGORIA ÚNICA:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.000,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

VIOLÃO SOLOADULTO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.100,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

VIOLÃO SOLO JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 500,00

VIOLÃO SOLO MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 400,00

INTÉRPRETE VOCAL PEÃO E PRENDA ADULTO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.000,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 800,00

INTÉRPRETE VOCAL PEÃO E PRENDA JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$1.000,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

INTÉRPRETE VOCAL PEÃO E PRENDA MIRIM:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 500,00

TROVA CATEGORIA ÚNICA:

GILDO DE FREITAS:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 2.200,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.700,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

MI MAIOR DE GAVETÃO:

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 2.200,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.700,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

PAYADAS

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.700,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 700,00

DANÇAS BIRIVAS DO TROPEIRISMO GAÚCHO

1º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.800,00

2º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.500,00

3º LUGAR – troféu 36º Rodeio e R\$ 1.200,00

MAIS PRENDADA PRENDACATEGORIA ÚNICA:

Troféu do 36º Rodeio, faixa de Mais Prendada Prenda e um Anel de Brillhante. **(Oferecimento: FIGUEIRÓ – Ópticos e Joalheiros)**

MAIS PRENDADA PRENDINHA

Troféu do 36º Rodeio, faixa de Mais Prendada Prendinha e um par de brincos.

(Oferecimento: FIGUEIRÓ - Ópticos e Joalheiros)

PALANQUE DO PASSADO, ESTEIO DO FUTURO

CAMPEÃO GERAL DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS 70 ANOS DO CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE
Troféu 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria e 01 (um) Carro Zero KM

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO PARA O SOMATÓRIO DO PRÊMIO CAMPEÃO GERAL do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

1. MAIS PRENDADA PRENDA

- a) Vencedora do Concurso: 20 pontos;
- b) Participação da entidade no Concurso: 10 pontos.

2. MAIS PRENDADA PRENDINHA

- a) Vencedora do Concurso: 20 pontos;
- b) Participação da entidade no Concurso: 10 pontos.

3. GAITA PONTO/PIANO E DUETO ADULTO

- 1º Lugar: 10 pontos
- 2º Lugar: 08 pontos
- 3º Lugar: 06 pontos

MIRIM/JUVENIL

- 1º Lugar: 08 pontos
- 2º Lugar: 06 pontos
- 3º Lugar: 04 pontos

4. DECLAMAÇÃO PRENDA E PEÃO ADULTO/VETERANO

- 1º Lugar: 10 pontos
- 2º Lugar: 08 pontos
- 3º Lugar: 06 pontos

PRENDA E PEÃO PRÉ-MIRIM/MIRIM/JUVENIL

- 1º Lugar: 08 pontos
- 2º Lugar: 06 pontos
- 3º Lugar: 04 pontos

5. VIOLÃO SOLO ADULTO

- 1º Lugar: 10 pontos
- 2º Lugar: 08 pontos
- 3º Lugar: 06 pontos

MIRIM/JUVENIL

- 1º Lugar: 08 pontos
- 2º Lugar: 06 pontos
- 3º Lugar: 04 pontos

6. CHULA PEÃO ADULTO/JUVENIL

- 1º Lugar: 10 pontos
- 2º Lugar: 08 pontos
- 3º Lugar: 06 pontos

PRÉ-MIRIM/MIRIM/VETERANO/XIRU/VAQUEANO

- 1º Lugar: 08 pontos
- 2º Lugar: 06 pontos
- 3º Lugar: 04 pontos

7. DANÇAS TRADICIONAIS ADULTO/JUVENIL

- 1º Lugar: 30 pontos
- 2º Lugar: 25 pontos
- 3º Lugar: 20 pontos

MIRIM/VETERANA

- 1º Lugar: 25 pontos
- 2º Lugar: 20 pontos
- 3º Lugar: 15 pontos

8. INTÉRPRETE VOCAL PRENDA E PEÃO ADULTO/JUVENIL

- 1º Lugar: 10 pontos
- 2º Lugar: 08 pontos
- 3º Lugar: 06 pontos



PRENDA E PEÃO MIRIM

1º Lugar: 08 pontos

2º Lugar: 06 pontos

3º Lugar: 04 pontos

9. TROVA

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 05 pontos

10. PAYADA

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 05 pontos

11. PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES DO 36º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA

10 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate total de pontos, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

1º) maior número de primeiros lugares;

2º) maior número de segundos lugares; 3º) maior número de terceiros lugares;

4º) participação em maior número de modalidades;

5º) maior número de pontos dos concursos de Danças Adultas; persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

OBS: TODOS OS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO PODERÃO SER ALTERADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 36º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA.

O regulamento dos concursos artísticos está disponível no site www.gelson.borsoi.com.br também no site www.rodeiodevacaria.net.

INTERNACIONAL DE
VACARIA



**36º RODEIO CRIOULO
INTERNACIONAL DE
VACARIA**
DE 31 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 2026

PALANQUE DO PASSADO, ESTEIO DO FUTURO